

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n. 04/2021/CSA

Autoriza a publicação de edital de abertura das eleições da Diretoria Executiva da FUCRI, gestão 2021/2025, sem abordar os itens “c”, “e”, “g” e “i” do artigo 19 da Resolução n. 03/2009/CSA.

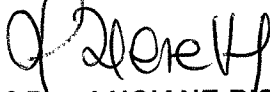
A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno reunido no dia 30 de março de 2021 em videoconferência do *Google Meet*,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a publicação de edital de abertura das eleições da Diretoria Executiva da FUCRI, gestão 2021/2025, sem abordar as alíneas “c”, “e”, “g” e “i” do artigo 19 da Resolução n. 03/2009/CSA, as quais serão objeto de edital complementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de março de 2021.



PROF.ª Dra. LUCIANE B/SOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CSA